COPEL

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S.A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA-PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

0800 51 00 116 - www.copel.com

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 34761222

Classificacao
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento
MONOFASICO RURAL / 50A

GEOVANE BILIX

R TEREZA CRISTINA - TEC 01 161730

CEP: 84470000
Cidade: CANDIDO DE ABREU - PR
CPF: 11599605937

UNIDADE CONSUMIDORA
89244311

CODIGO DO CLIENTE
79370827

PAGUE COM PIX

AS [1 6 16 0]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2023	13/08/2023	R$ 32,25

NOTA FISCAL No 60150140 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 21/07/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de acesso:
41230704368898000106660030501501402024291660
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	21/06/2023	21/07/2023	30	22/08/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
(01) CONSUMO	kWh	36	0,382500	13,77	0,52	2,48	0,299260
(02) USO SISTEMA	kWh	36	0,418055	16,05	0,57	2,71	0,327199
(03) CONT ILUMIN				5,76			
(04) BONUS ITAIP				-2,33			
TOTAL				32,25			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | (04) BONUS ITAIPU ART.21 LEI N.10438/02

HISTORICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT
JUN.23	41	30
MAI.23	43	32
ABR.23	43	29
MAR.23	41	32
FEV.23	42	29
JAN.23	67	30
DEZ.22	66	29
NOV.22	67	32
OUT.22	67	30
SET.22	64	30
AGO.22	73	32
JUL.22	69	29

Tributo	Base Calc (R$)	Aliquota (%)	Valor R$
ICMS	28,82	18,00	5,19
PIS	23,62	0,83	0,19
COFINS	23,62	3,79	0,90

Reservado ao Fisco

D8A1.4640.4930.1FD2.20AD.F108.4087.5CF5

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0302376723	kWh	-	5872	5908	1,00	36

REAVISO DE VENCIMENTO

O debito sujeita ao corte a partir de 06/08/2023. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
06/2023	35,59

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,19 E COFINS R$ 0,90, CONFORME RES. ANEEL 130/2006
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 10,60% A PARTIR DE 24/06 RES ANEEL 3209/2023
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 06/2023 R$ 35,59
Periodos Band.Tarif.: Verde:22/06-21/07

Scanned with CamScanner